www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro, Piedade/SP • 18170-000 • (15) 3244-8400

Ano 24 - Piedade, 03 novembro de 2026 **Edição 1057**

Campeonato Municipal Escolar de

ATLETISMO

2ª ediçao

PROVAS:

75M - 800M - SALTO EM DISTÂNCIA - SALTO EM ALTURA - LANÇAMENTO DE DISCO - REVEZAMENTO 4X200M MISTO



DIA 14 DE NOVEMBRO, ÀS 8H, NO CENTRO ESPORTIVO

"Nelson Peixoto Freire"

Rua Benjamin da Silveira Baldy, s/n, Paulas e Mendes

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 32197/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, interrompe a partir do dia 22 de outubro de 2026, por necessidade do serviço, as férias da servidora RITA DE CASSIA MAGALHAES CORREA, matrícula n.º 92840, com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, sendo o gozo do restante das férias em 04 a 15 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Piedade, 22 de outubro de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 32204/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora MARCIA CAMARGO DE CASTRO, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 1/2025, para provimento do cargo vago de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , criado pela Lei Municipal nº 4322/2014, a partir do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2026 , nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de outubro de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, o candidato abaixo foi desclassificado em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos, referente ao Edital nº 1/2025, do Concurso Público.

Giovani Ariel Bueno - Motorista de Ônibus

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 1/2025, convoca a candidata abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	15º	MOTORISTA DE ÔNIBUS

Piedade, 3 de novembro de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal



VEM AI!

11º Encontro Regional da Terceira Idade

19 de novembro, das 8h às 12h
no Ginásio Municipal de Esportes

"Carlos Alberto Rodrigues" - Rua Quintino de Campos, 182, Vila Quintino

ERTI
ENCONTRO REGIONAL DA TERCEIRA IDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E TOXICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de PIEDADE, em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público **CPPMP 002/2025**, vem por meio do presente Edital:

I – CONVOCAR os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, conforme **Anexo I,** para a realização da Avaliação Médica e Toxicológica, sob responsabilidade dos candidatos, nos termos do item 12.03 do referido Edital, como segue:

a) **Exames Laboratoriais:** Hemograma, Glicemia, VDRL, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Ureia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C.

b) **Exame Clínico Geral:** Apresentar laudo médico contendo Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestivo, pele e anexos, gênito-urinário, neurológico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido.

c) **Avaliação oftalmológica**: Apresentar laudo médico contendo a Escala de SNELL EN na acuidade visual.

d) **Avaliação otorrinolaringológica:** Apresentar laudo médico contendo avaliação de cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas que acarretem perdas auditivas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Rinopatias e rinosinusopatias, Amidalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdomudez e tartamudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema; qualquer patologia que impeça seu desempenho, mesmo que parcial.

e) **Avaliação osteomuscular:** Apresentar laudo médico contendo a avaliação dos limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra.

I. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade superior: Ombros= elevação para diante a 90 (noventa) graus. Abdução a 90 (noventa) graus Cotovelos= flexão a 100 (cem) graus.

Extensão a 15 (quinze) graus Punhos= alcance total a 15 (quinze) graus Mãos= supinação/pronação a 90 (noventa) graus Dedos= formação de pinça digital.

II. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade inferior: Coxofemoral= flexão a 90 (noventa) graus. Extensão a 10 (dez) graus Joelhos= extensão total. Flexão a 90 (noventa) graus

Tornozelos= dorsiflexão a 10 (dez) graus. Flexão plantar a 10 (dez) graus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

f) **Exame Toxicológico:**

I. deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

II. deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

III. em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;

IV. o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da **Prefeitura Municipal de Piedade**, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

12.03.06. O resultado médico será definido por meio dos conceitos **APTO** ou **INAPTO.**

12.03.07. Nenhum candidato "INAPTO" será submetido à nova avaliação dentro do presente Concurso Público.

12.03.08. A inaptidão, se ocorrer, produzirá efeitos exclusivamente para este edital.

12.03.09. O candidato "INAPTO" será eliminado do Concurso Público.

12.03.10. A **Prefeitura Municipal de Piedade** poderá, ainda, solicitar outros tipos de exames laboratoriais, complementares, laudos médicos, bem como comprovantes de vacinação que se fizerem necessários.

12.03.11. Todos os exames e laudos deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, exceto para o exame Toxicológico, cuja data de emissão deverá ser de até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

12.03.12. O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos quando solicitados, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.03.13. Eventual fase recursal contra o resultado desta fase, deverá ser protocolada junto à Prefeitura.

PIEDADE, 03 de novembro de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

ANEXO I

Data da entrega dos exames: 02 de dezembro de 2026.

Local da entrega: Prefeitura Municipal de Piedade
Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, Centro,
Piedade/SP, 2º andar, sala 22

301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)

Class.	Inscrição	Candita	Horário
1º	0292	FLAVIA JANAINA PEDROSO PEREIRA	09:00
2º	1662	ELAINE VIEIRA MAIA	09:10
3º	2005	ISIS COSTA ARAUJO	09:20
4º	2055	LUANY GABRIELLY PEDROSO	09:30

302 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

Class.	Inscrição	Candidato	Horário
1º	1008	AGNALDO DE OLIVEIRA SOUZA	09:40
2º	1108	FRANCISCO VLADEMIR GONÇALVES	09:50
3º	1882	THIAGO FREITAS COSTA	10:00
4º	1906	BRUNO ISHIDA OKABAYASHI	10:10
5º	1073	MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES SOARES	10:20
6º	2197	HÉLIO FORTI TALASSI	10:30

Comparecer com antecedência do horário marcado, munidos do documento oficial de identidade, no seu original.

Imprensa Oficial Município de Piedade

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro • Piedade/SP • CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 • E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Felipe Surano de Oliveira • Mtb: 90435/SP

FELIPE SURANO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por FELIPE SURANO DE OLIVEIRA
Dados: 2026.11.03 16:41:31 -03'00'

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622,
de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.